

DECRETO Nº 009 - DE 18 DE JANEIRO 2018

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial por 03 (três) dias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica desse município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Almir Lima Barros, ocorrido em 17 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Atiliense no decorrer de sua vida como cidadão, servidor público e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Atiliense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Atílio Vivácqua, em homenagem ao Sr. ALMIR LIMA BARROS, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro.

Parágrafo Único: O expediente será sob responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude da essencialidade do serviço, exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua - ES, 18 de janeiro de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal